



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 29/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em **regime de urgência especial** do Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova o orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2023".

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

DARIO RUDIO JUNIOR
Vice - Presidente

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO
(COELHO)
2º Secretário

ANGELO STELZER NETO
Vereador

FÉLIPPE COUTINHO MARTINS
Vereador

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
Vereador

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vereador

WANDERSON RODRIGUES
1º Secretário

ADNILCIO RINTOS DA SILVA
Vereador

CLAUDINEI COSTA SANTOS
Vereador

GEFERSON ISRAEL ALVES
Vereador

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador

MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE
Vereador

WAGNER NEUMEG
Vereador

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444 - www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003000390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 047/2021, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 26 de Setembro de 2022, de autoria da **MESA DIRETORA** que **"Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2023"**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 26/09/2021 após aprovação do Requerimento de Urgência Especial no decorrer da Sessão Ordinária.

Este é o Relatório.

Visa a presente proposta aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 12.449.844,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), discriminados conforme os anexos que acompanham a presente proposição.

Sobre a competência da Mesa Diretora para propor o projeto em epígrafe temos que a mesma encontra amparo no art. 26, inciso V, do Regimento Interno Cameral (Resolução nº 279/2020), por tratar de matéria de proposta orçamentária atinente a esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito, tem-se que o presente projeto respeita os limites constitucionais bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias tendo como base a expectativa da receita e da despesa do Poder Executivo e do Poder Legislativo, cumprindo, assim, as determinações constantes na legislação específica bem como na Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos formais para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021**.

Sala das sessões, em 26 de Setembro de 2022.

JOAO MARCOS CUNHA FILHO
PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

GEFERSON ISRAEL ALVES
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003000390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.